



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER N: 012/2023

PROJETO DE LEI Nº 003/2022, DE AUTORIA DA *EDIL DRª MEL – PSDB*, QUE INSTITUI O TÍTULO MULHER DESTAQUE “VIRGINIA TAMANINI”.

PARECER DA COMISSÃO SOBRE A LEGALIDADE DA MATÉRIA:

O Presente Projeto de Lei, consoante seu art. 1º, institui o prêmio “Mulher Destaque - Virgínia Tamanini” no Município de Santa Teresa, através do qual serão homenageadas pela Câmara Municipal, mulheres que tenham se destacado profissionalmente e/ou prestado relevantes serviços na área social, com o objetivo de valorizar a mulher no contexto da cidadania.

Dispõe ainda em seu art. 2º, que o “prêmio” deverá ser entregue anualmente a personalidades, mediante indicação dos Vereadores, sendo o mesmo entregue em Sessão Ordinária, no mês de março, quando se comemora o Dia Internacional da Mulher (art. 3º);





Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Em se tratando dos recursos financeiros objetivando custear os gastos com o presente projeto de lei, o seu art. 5º, determina que os mesmos correrão por conta de dotação própria do orçamento do Poder Legislativo.

Justifica-se o Projeto de Lei, por ser uma singela homenagem, cujo nome leva a figura de uma importante mulher do nosso Município, Virgínia Gasparini Tamanini, escritora, poetisa e esteta, roteirista, pintora, organizadora de bandas musicais e eventos diversos, empreendedora, a capixaba que escreveu, dentre um vasto acervo, o romance KARINA, descrevendo a vinda e a vida dos imigrantes italianos cujo cenário da história é o Município de Santa Teresa, objetivando valorizar a mulher em todos os segmentos da sociedade que contribuam consideravelmente com o desenvolvimento e a inclusão social do nosso Município.

Neste sentido, havendo orçamento para custear os gastos com a referida homenagem, consoante dispõe o art. 5º do Projeto de Lei em apreço, esta **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, OPINA pela sua LEGALIDADE e ULTERIOR APROVAÇÃO.**

É o nosso PARECER.



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Sala Augusto Ruschi, 07 de março de 2023



Vanildo Sancio

Presidente - PSB



Professor Renato - UNIÃO BRASIL

Relator



Gilmar Vermelho - MDB

Vogal



Tel. (27) 3104-1474

Autenticar documento em <http://www3.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003000320039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.